SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1267/18 DE 12 DE DEZEMRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LEI 1.218/2017, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica REVOGADA para todos os seus efeitos a Lei nº 1.218/17, que versa sobre a autorização para o Executivo realizar a concessão de direito real de uso do imóvel de propriedade desta municipalidade, denominado Mercado Público Antonio Joaquim de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 12 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D1D3FC6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1268/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º - O adicional de insalubridade é devido ao Agente Comunitário de Saúde, em atividade no município de Aracoiaba, enquanto permanecer a exposição a agentes insalubres.

Art. 2º - O Agente Comunitário de Saúde afastado das atividades, por motivo de férias, licença-saúde de até seis meses e licença maternidade fará jus ao adicional de insalubridade.

Art. 3º - O adicional de insalubridade constitui base de cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 4º - Ao Agente Comunitário de Saúde será devido o adicional de insalubridade correspondente a 20% do salário base, a partir de janeiro de 2019.

Art. 5º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B6E26ADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1269/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DENOMINA AS VIAS PUBLICAS, RUAS E TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE LAGOA GRANDE NO DISTRITO DE IDEAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
LEI:

Art. 1º - Denomina-se oficialmente de rua **Francisco José da Silva**, a via principal da localidade de Lagoa Grande no Distrito de Ideal até a bifurcação.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Denomina-se oficialmente de rua **Paulo Chagas de Sousa**, a continuação da rua que sai da bifurcação da rua principal até a entrada de Bulandeira Lagoa Grande.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 3º - Denomina-se oficialmente de rua **Elias Rodrigues de Araújo**, a continuação da rua na entrada de Bulandeira Lagoa Grande até a faixa.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 4º - Denomina-se oficialmente de rua **Manoel da Silva Freire**, a segunda saída da bifurcação da via principal até a Igreja da localidade.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 5º - Denomina-se oficialmente de rua **Francisco Ferreira da Silva**, a continuação após a Igreja da Localidade de Lagoa grande até a residência da Senhora Francisca Neliete Bento Martins.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.
Art. 6º - Denomina-se oficialmente de travessa **Adélia Caetano Almeida**, a via paralela a rua Paulo Chagas de Sousa até a rua Manoel da Silva Freire.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 14 de dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BBA3EA7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** para os órgãos da administração Direta e indireta do Município de Aracoiaba, o dia **24 de Dezembro de 2018**, excetuados para os serviços de natureza essencial, que por sua natureza, não permitem paralisação**.**

Art. 2º - A medida ora adotada objetiva atender o principio da economicidade aos cofres públicos, tendo em vista que é feriado dia **25 de dezembro,** dia em que se comemora o **Natal** (nascimento do menino Jesus).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:36118C0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Portaria Nº 023/2018, de 10 de dezembro de 2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Aratuba-CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Conceder ao Sr. **José Márcio Oliveira Monteiro,** Matrícula Nº **160010-9**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade do INCRA, JSM, DRT, RG (SDE-2), para viajar à cidade de Fortaleza; no(s) dia(s) 10 e 11 de dezembro de 2018, para encaminhamento de carteiras de identidade, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB atribuindo-lhe (02) diária(s) no valor total de R$80,00 (oitenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do Orçamento Municipal Vigente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 10 de dezembro de 2018.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B142E007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Portaria Nº 024/2018, de 13 de dezembro de 2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Aratuba-CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Conceder ao Sr. **José Márcio Oliveira Monteiro,** Matrícula Nº **160010-9**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade do INCRA, JSM, DRT, RG (SDE-2), para viajar à cidade de Fortaleza; no(s) dia(s) 13 e 14 de dezembro de 2018, para CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS POR ATENDIMENTO REALIZADOS NOS POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO LOCALIZADOS EM FORTALEZA E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB atribuindo-lhe (02) diária(s) no valor total de R$80,00 (oitenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do Orçamento Municipal Vigente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 13 de dezembro de 2018.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4459FD4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo contratual, resultante do Pregão Presencial nº 2017.01.03.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias diversas e prestação de serviços para o atendimento das atividades da CÂMARA municipal de Arneiroz, do Edital de Pregão Presencial n.º 2017.01.03.1, no qual restou vencedora a Contratada **DOS LOTES 01 ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO E LOTE 04 ASSESSORIA CONTÁBIL**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VENCIMENTO:31/12/2019

CONTRATADO: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA.

Arneiroz, 26 de dezembro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:694A7A6A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo contratual, resultante do Pregão Presencial nº 2017.01.03.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias diversas e prestação de serviços para o atendimento das atividades da CÂMARA municipal de Arneiroz, do Edital de Pregão Presencial n.º 2017.01.03.1, no qual restou vencedora a Contratada **DOS LOTES 02 ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E LOTE 03 ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VENCIMENTO:31/12/2019.

CONTRATADO: E PAIVA DA SILVA ME.

CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA.

Arneiroz, 26 de dezembro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9E9C6857

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo contratual, resultante do Pregão Presencial nº 2017.01.03.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias diversas e prestação de serviços para o atendimento das atividades da CÂMARA municipal de Arneiroz, do Edital de Pregão Presencial n.º 2017.01.03.1, no qual restou vencedora a Contratada **DOS LOTES 05 ASSESSORIA LEGISLATIVA E LOTE 07 DIGITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VENCIMENTO:31/12/2019

CONTRATADO: JOSE VANDERLAN ARAUJO MENDONÇA.

CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA.

Arneiroz, 26 de dezembro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:827EA4C0

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo contratual, resultante do Pregão Presencial nº 2017.01.03.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessorias diversas e prestação de serviços para o atendimento das atividades da CÂMARA municipal de Arneiroz, do Edital de Pregão Presencial n.º 2017.01.03.1, no qual restou vencedora a Contratada **DOS LOTES 06 ASSESSORIA JURIDICA**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VENCIMENTO:31/12/2019

CONTRATADO: RICARTE MAGALHAES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA.

Arneiroz, 26 de dezembro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:17A24418

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SERVIDOR EFETIVO

Portaria de Nº346/2018

Dispõe sobre a exoneração de cargo Efetivo na forma prevista em lei, e dá outras previdências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar servidora Efetiva por solicitção da mesma a Sra. **REGINA LUCIA EDUARDO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF: 026.342.073-60 do cargo de Auxiliar de serviços gerais, na forma prevista em Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AC46BCB3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 347/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **CLAUDENICE GONCALVES SILVA,** portadora do CPF: 891.563.233-87, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTINA MAIA FERREIRA** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 26 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0B47F5F9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 349/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **CARMEM LUCIA SIQUEIRA BARBOSA SILVA,** portadora do CPF: 914.244.103-04, do Cargo em Comissão de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 26 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:52EB2973

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 350/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **FRANCISCA LIDUINA SOUSA NOBRE,** portadora do CPF: 843.051.853-34, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAUL URQUIDI** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 26 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:54E9A335

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 351/2018

Exonerar Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANA NERIS NOBRE DE MESQUITA,** portadora do CPF: 813.639.903-49, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ RUTH TÁVORA DE ALBUQUERQUE** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 26 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municpal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1F78D785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 2018.12.19.01-PME/SEINFRA

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no dia **28 de janeiro de 2019**, às 09:00h, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIXO URBANO E VARIAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré/CE, 21 de dezembro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:065AB057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2018.12.18.01-PME-SECULT

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2018.12.18.01-PME-SECULT (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE ERERÉ, através da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa: CLOVIS CASSIANO - CNPJ N. 23.089.890/0001-55. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor Júnior Viana, a se realizar durante o evento festivo do Padroeiro do município de ERERÉ/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 10.01.1013.392.1303.2.075 – 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 06 de Janeiro de 2019. **Signatários:** MARIA CRISTINA PESSOA MAGALHAES CAVALCANTE (CONTRATANTE) e CLOVIS CASSIANO (CONTRATADA).

Data: 26 de Dezembro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:166D1C0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 586/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Proíbe estacionamento em locais específicos por ocasião do Réveillon de Luzes e Cores, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos frequentadores do Réveillon de Luzes e Cores na praia de Pontal de Maceió;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o estacionamento nos locais especificados abaixo, os quais estarão devidamente sinalizados pelo Município, durante o horário de 18h00min do dia 31/12/2018 até às 02h00min da manhã do dia 01/01/2019:

RUA/AVENIDA	REFERÊNCIA
Av. 27 de Maio, Rua Izídio Izidório e Rua José Nascimento.	Início no Bueiro da Rua Grande passando pelo Cabana, contornando na praça à direita, passando pela Igreja e no Café das Artes entrando à direita novamente, tendo seu termino na Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 26 de dezembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EF13CC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga poderes a servidor junto à AMC de Fortaleza-CE, na forma que indica.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
Considerando o poder discricionário que tem a administração pública de outorgar poderes especiais ao seu pessoal para a prática de atos administrativos e de interesse público;
Considerando, ainda, que o ato a ser praticado concernente à liberação de veículo apreendido não é de natureza indelegável;
Considerando, finalmente, a necessidade de liberar veículos apreendidos de propriedade e uso pelo Município de Fortim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar poderes ao servidor **FERNANDO ANTONIO FERREIRA FERNANDES**, com exercício no cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 071654-5, devidamente nomeado de acordo com a Portaria nº 012/2017, de 02 de maio de 2017, para representar o Município de Fortim junto à Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza – AMC, com poderes especiais para praticar todos os atos necessários e relativos à liberação

de veículos apreendidos de propriedade e uso pelo Município de Fortim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 17 de dezembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7227B606

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2012.01/2018-SMTC

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 2012.01/2018-SMTC; Contratada: GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Objeto: Contratação da empresa GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, objetivando a apresentação artística da GIL MENDES E BANDA, com apresentação de duração de 01h40min na virada do ano, através de show, na Praia do Pontal do Maceió, por ocasião do Réveillon 2018/2019 no Município de Fortim; INEXIGIBILIDADE Nº 1712.01/2018–SMTC.

Ordenador:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretaria Municipal Turismo e Cultura

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DF73D2C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de dezembro de 2018, ocasião em que comparecerá à sede da Caixa Econômica Federal, para tratar da resolução de pendências referentes aos convênios celebrados pelo Município.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C8D772E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário da Administração, Finanças e Controle, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de dezembro de 2018, ocasião em que comparecerá à sede da Caixa Econômica Federal, para tratar da resolução de pendências referentes aos convênios celebrados pelo Município.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:9D740633

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - TP-001/2018-SEOB

Estado do Ceará – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Ibaretama.Modalidade: Tomada de Preços N.º TP -001/2018-SEOB. **Objeto**: **Contratação de obras e serviços de engenharia para a implantação de kit´s com melhorias sanitárias, a serem implantados na comunidade de lajedo, zona rural, deste município, de responsabilidade da secretaria de obras e serviços públicos, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I em anexo**. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de análise das propostas comerciais do certame supracitado: EMPRESA VENCEDORA – 1º lugar **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME**, com valor global de R$ **459.888,05**,2º lugar **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R$ **464.089,66),** 3º lugar **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, com valor global de R$ **468.174,90.** Fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade com art. 109, inciso I, alínea "B" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão está disponível no site: www.tce.ce.gov.br.Maiores informações através do email: **cplibaretama.cpl@gmail.com.**

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:9C322822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – **RESULTADO DE RECURSO.** A CPL do município de Iguatu torna público o Resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **R. A. CONSTRUTORA LTDA-ME**, no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA**. Sendo-o julgado ***PARCIALMENTE PROVIDO,*** declarando desclassificada a proposta apresentada pela empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e declarando a nova classificação das propostas na seguinte ordem: **1º) BRASERV SOLUÇÕES EM SERVIÇOS; 2º) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA e 3º) R. A. CONSTRUTORA LTDA-ME.** Os autos do processo, inclusive os motivos de negação de provimento, se encontram à disposição de quaisquer interessados.

Iguatu, 26 de dezembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5D6435A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 120/2018

PORTARIA: 120/2018

AFASTA temporariamente a servidora JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS das atividades atribuídas como membro da Comissão de Licitação para gozo de férias e dá outras providências.
O Senhor Francisco Glairton Rabelo Cunha Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento por parte da servidora, onde faz jus ao gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento temporário a servidora Joaquina Rosa da Silva Campos, como membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, para gozo de férias que compreende o período entre 03/12/2018 a 17/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,** aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C014AB3F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 121/2018

PORTARIA: 121/2018

AFASTA temporariamente a servidora JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS das atividades atribuídas como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro para gozo de férias e dá outras providências.
O Senhor Francisco Glairton Rabelo Cunha Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento por parte da servidora, onde faz jus ao gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento temporário a servidora Joaquina Rosa da Silva Campos, como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para gozo de férias que compreende o período entre 03/12/2018 a 17/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,** aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:82EF2BC2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 122/2018

PORTARIA Nº 122/2018

NOMEIA A SERVIDORA CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A JOAQUINA ROSA CAMPOS DA SILVA MEMBRO TITULAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora efetiva **CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA** para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições de membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, durante o período de gozo de férias do Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, compreendido entre os dias 03/12/2018 até 17/12/2018;

Art. 2º - Com a substituição temporária acima, a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação assume a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Secretário;
III – **Cleidiana Régia da Silva** – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B0A46848

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 123/2018

PORTARIA Nº 123/2018

NOMEIA A SERVIDORA CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO A JOAQUINA ROSA CAMPOS DA SILVA MEMBRO TITULAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora efetiva **CLEIDIANA RÉGIA DA SILVA** para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, durante o período de gozo de férias do Membro Titular da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, compreendido entre os dias 03/12/2018 até 17/12/2018;

Art. 2º - Com a substituição temporária acima, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro assume a seguinte formação:

I – **Marcelo Júnior de Sousa** – Pregoeiro;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Membro;
III – **Cleidiana Régia da Silva** – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C8C5F95D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018122101-GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018122101-GAB

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o)CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 16.540,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais) referente à Contratação de prestação de serviços com a organização de evento institucional, visando estimular a integração da sociedade local com a gestão municipal, com o intuito de divulgar as ações e conquistas realizadas pela administração em 2018, o planejamento municipal para o exercício subsequente, bem como a promoção de ações de confraternização entre municipes, inclusive efetuar o sorteio referente às premiações de incentivo a arrecadação municipal impulsionadas pela secretaria de Governo e Gestão.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 21 de Dezembro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:74BF7302

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018122101-GAB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018122101-GAB

A Secretaria de Governo e Gestão do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretario de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestação de serviços com a organização de evento institucional, visando estimular a integração da sociedade local com a gestão municipal, com o intuito de divulgar as ações e conquistas realizadas pela administração em 2018, o planejamento municipal para o exercício subsequente, bem como a promoção de ações de confraternização entre municipes, inclusive efetuar o sorteio referente às premiações de incentivo a arrecadação municipal impulsionadas pela secretaria de Governo e Gestão.

Contratado.....: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 16.540,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretario de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 21 de Dezembro de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EBACF102

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180511

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20180511 resultante do Pregão Presencial Nº 2018020703-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB. SERV. PÚBLICO.

VALOR DO ADITIVO: R$ 5.063,00 (cinco mil e sessenta três reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): JOSE ROBERTO DA SILVA ME CNPJ nº 11.295.165/0001-54

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF nº 747.262.263-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER inscrito no CPF nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 19 de Dezembro de 2018

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D2542171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 3º ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do **3º Aditivo** de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170115 resultante da Tomada de Preços nº 2017060601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C - PADRÃO FNDE, conforme especificações do projeto básico.

VIGÊNCIA A PARTIR: 05 de Dezembro de 2018 até 20 de Agosto de 2019.

CONTRATADA (O): LOPES E CALISTO E CALISTO LTDA ME - CNPJ: 09.170.974/0001-98;

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO ROGER LOPES CALISTO, portador do CPF nº 730.922.823-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 03 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FA58F4DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no exercício das atribuições que lhe confere são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, o servidor público **DANIELLA MATHIAS PINHEIRO**, portadora do CPF nº 700.159.103-34, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, de acordo com o constante do Processo Administrativo Nº 33/2018, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do Município de Nova Olinda/CE, contidas no Parecer nº 191/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7DB91C6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 706, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 594/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 594, de 10 de Outubro de 2005 dispõe sobre a criação de Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – CONDEMA, instituído pela Lei Municipal n° 594/2005 é o órgão colegiado, de composição paritária, entre o Poder Público e a Sociedade Civil, impondo-se ao poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente, os representantes abaixo relacionados:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO
I – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MASSILON FERREIRA DE SOUSA (Titular)
RUTHMARA CARVALHO DE FREITAS (Suplente)
II – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MARIA MEDALHA MIRANDA DE SOUSA (Titular)
JOÃO BATISTA DE SOUSA (Suplente)
III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS
ANTONIO ROBERTO MENDES MARTINS (Titular)
FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA (Suplente)
IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO (Titular)
PAULO PEDRO JORGE FREITAS (Suplente)
V – EMATERCE
JOSÉ AIRTON PEREIRA (Titular)
TEREZA VERAS DE OLIVEIRA (Suplente)
VI – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE
FRANCISCO EGBERTO OLIVEIRA VERAS (Titular)
FRANCIVAR DE MOURA ABREU (Suplente)
MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
I – PREVIVERDE INVESTIMENTOS VERDES LTDA
FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA (Titular)
DULCE SOARES ROSA (Suplente)
II – CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVA RUSSAS
ANTONIO BEZERRA CAMELO (Titular)
FRANCISCO DARLEY COELHO (Suplente)
III – SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA RUSSAS
FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA (Titular)
CARLOS ANDRÉ EVANGELISTA PEDROSA (Suplente)
IV – LIONS CLUBE DE NOVA RUSSAS
LUCIVANIA ALVES PEREIRA (Titular)
FRANCISCO RONALDO DE SOUSA (Suplente)
V – PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
FRANCISCO ANDERSON NASCIMENTO LIMA (Titular)
ZACARIAS DE SOUSA LIMA NETO (Suplente)
VI – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA RUSSAS
EUGENIO MENDES MARTINS (Titular)
CESÁREO DE CASTRO HOLANDA (Suplente)
Parágrafo Único: Os Membros do CONDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 01 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD7D4B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2012 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 806/2012 sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municpal de Saúde, os representantes abaixo relacionados:
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
SUPLENTE: INÊS SANTOS DO COUTO
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANTONIO VALE FILHO
SUPLENTE: MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOZA
III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: MARIA IVONE MELO PEREIRA
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
IV - REPRESENTANTES DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
TITULAR: ROSIMARY MENDONÇA GONZAGA
SUPLENTE: IEDA MARIA ALVES DE LIMA
V - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
TITULAR - MARIA MARLÚCIA MARTINS LINHARES
SUPLENTE - EDUARDA SOUSA ALVES
VI - PROFISSIONAIS DA SAÚDE REPRESENTANTES DO NÍVEL SUPERIOR
TITULAR - CHYSTHIANA MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SOUSA
SUPLENTE - RÔMULO ALMEIDA RIBEIRO
TITULAR - PAULA RUTEMARA FERRO DE ARAÚJO
SUPLENTE – DAYANE CASTRO BARROS GONDIN
VII - PROFISSIONAIS DA SAÚDE REPRESENTANTES DO NÍVEL MÉDIO
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CAMPOS
SUPLENTE: AGNALDO DE SOUSA COSTA
TITULAR - FRANCISCO MARQUES FONTINELLE
SUPLENTE - MARIA EVANILDA DA SILVA
VIII – REPRESENTANTES DO NÍVEL ELEMENTAR
TITULARES: ANA KARLA RODRIGUES FREIRE
SUPLENTES: ZULENE RIBEIRO DE CARVALHO
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
I - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: FRANCISCO EUDES SALES DE CARVALHO
SUPLENTE: LUCIA ARAÚJO DE SOUSA
II - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ROBERVÂNIO SOARES DE SOUSA
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE MOURA
III - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NOVA RUSSAS – ADAF
TITULAR: EXPEDITO ALVES DE MELO
SUPLENTE: FRANCISCO DIASSIS GARCIA OLIVEIRA
IV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PANTANAL
TITULAR: ANTONIO MARTINS
SUPLENTE: FRANCISCO RONALDO SOUSA LIMA
V – MAÇONARIA
TITULAR: HAMILTON TOMBÓ DIAS
SUPLENTE: BENEDITO DURVAL DO NASCIMENTO SOARES

VI - ASSSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ
TITULAR: VICENTE PINTO DE CARVALHO
SUPLENTE: JOÃO PINTO SOBRINHO
VII - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA FELIPE ARAÚJO
SUPLENTE: KÁTIA FARIAS DE PAIVA
VIII - PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: HERMELINA BEZERRA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CHAVES
IX - IGREJA CATÓLICA DE NOVA RUSSAS
TITULAR: MARIA DE JESUS SANTIAGO E SILVA
SUPLENTE: JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE MATOS
X - IGREJA EVANGÉLICA ASSÉMBLÉIA DE DEUS NOVA BETÂNIA
TITULAR: ANTONIO MARCOS ALVES COSTA
SUPLENTE: ANA CÉLIA SOUSA MOURA COSTA
Parágrafo Único: Os membros do Conselho Municipal de Saúde encerrarão seu mandato em 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequênte.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 06 de julho de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:681DBD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO AO SR. JOSÉ NILTON ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. **REVOGAR** o ato de concessão de pensão recebida pelo Sr. **JOSÉ NILTON ALVES PEREIRA,** portador do RG nº 2017102979-2 e inscrito no CPF sob o nº 073.101.293-34, **PENSIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** em virtude do falecimento do mesmo, aos dias 23/10/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:642311B7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SC-CD24120118

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE CULTURA torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº **SC-CD24120118**, que tem por objeto a Aquisição de Fogos de Artifícios, para Show Pirotécnico na Virada de Ano, Destinados a Secretaria de Cultura deste Município. **CONTRATADA:** ALEXANDRA MARA ROCHA NOGUEIRA - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: até 31 de janeiro de 2018; **ASSINAM**: Odirlei da Silva Souto - Ordenador de Despesas e Alexandra Mara Rocha Nogueira – Representante Legal; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:76E96B6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/19

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº SE-CH001/19

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 e no CGF 06.920.320-2, através da Secretaria de Educação, torna pública que no dia 21 de janeiro de 2019 as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, receberá proposta e documentação para: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, CF Lei N° **11.947/2009 e resolução nº 26/13 do FNDE.** Chamada Pública nº SE-CH001/19. O projetos de vendas poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A5C27D92

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE-PP01/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.A Comissão delicitaçãotorna público que no próximo dia 10 de janeiro de 2019 às 14:00 horas, estará abrindolicitaçãona modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/19**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala delicitaçõesà Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 26.12.2018.

FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMÓRIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CD274F0D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP02/19

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.A Comissão delicitaçãotorna público que no próximo dia 11 de janeiro de 2019 às 14:00 horas, estará abrindolicitaçãona modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP02/19**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na sala delicitaçõesà Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro.

Nova Russas/CE, 26.12.2018.

FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMÓRIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3DEB7365

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 083, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, DE APOIO AO PREGÃO E PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Anselmo Theodoro dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002;

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** , os seguintes servidores publicos:

I – FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA – PRESIDENTE
II – JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA – MEMBRO
III – FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS - MEMBRO

Art. 2º - Fica designado **PREGOEIRO** e a **EQUIPE DE APOIO** ao Pregão com a seguinte formação:

I – FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA – PREGOEIRO
II – JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA – EQUIPE DE APOIO
III – FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS - EQUIPE DE APOIO

§ 1º - O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membro, e a descisão é de maioria;

§ 2º - Compete a Comissão Permantente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

I – Nas funções relativas à Licitação:

Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
Instaurar, númerar, encerrar processo licitatório;
Redigir editais, convites e atas;
Publicar, em fim respondere por todos as fase da licitação;
Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
Encaminhar recursos;
Exercer atividades legais e afins;

II – Quanto as Funções de Apoio ao Pregão:
Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
Zelar pela obervância dos atos essênciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compões o respectivo processo elencados no artigo 21 do Anexo I do Decreto 2000/2004, e do Decreto 2222 de 30 de julho de 2017;
Outras funções legais e afins;

Art. 3º - Fica designada a Comissão de Cadastramento de fornecedores e Prestadores de Serviços, com a mesma formação prevista no caput do Art. 1º desta Portaria.

Paragrafo Único – Compete à Comissão de Cadastramento de Fornecedores e de Prestadores de Serviços:
Recepcionar documentos;
Cadastrar e arquivar por nomes e especies os fornecedores e prestadores de serviços;
Outras funções afins;

Art. 4º - O exercicio das Funções de Presidente, membro e suplente da CPL dar-se-á sem ônus para esta Autraquia Municipal, percebendo o servidor a remuneração do Cargo Efetivo ou Comissionado;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispósições em contrário, especialmente a Portaria 071 de 28 de Agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 24 de Dezembro de 2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Superintendente Interino Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3E1A4E1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Anselmo Theodoro dos Santos, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
OSVALDO ALVES RODRIGUES	16/09/2017 a 15/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
MARCOS ANTONIO DE FARIAS	15/09/2017 a 14/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 26 de Dezembro de 2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Superintendente Interino do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FB294F7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESOLUÇÃO Nº 066/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 066/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de Paramoti; Denomina José Wanderliz Feijó Cruz a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara de Municipal de Paramoti, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, A SRA. FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso IV, letra "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti, promulga o seguinte:

Art. 1º Fica criada a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de Paramoti.

Art. 2º Fica denominada "José Wanderliz Feijó Cruz" a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de Paramoti.

Art. 3º A Galeria de Ex-Presidentes será integrada pelos Vereadores que, em caráter efetivo, exerceram o cargo de Presidente da Câmara de Paramoti.

Parágrafo único. Não integrarão a Galeria de Ex-Presidentes os Vereadores que exerceram este cargo em substituição ao Presidente.

Art. 4º A Galeria será formada de fotografias devidamente emolduradas, dispostas cronologicamente, com indicação do nome do Ex-Presidente e do período em que presidiu a Câmara.

Art. 5º Ao término de cada gestão, a Câmara providenciará a fotografia de seu Presidente, que deverá ser colocada na galeria, em ato solene, no prazo de 60 (sessenta) dias do início da gestão seguinte.

Art. 6º A Mesa tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, devendo restaurar ou reproduzir os quadros já existentes, e providenciando a confecção daqueles necessários para sua complementação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 26 de Dezembro de 2018.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti/CE
Originário do Projeto de Resolução Nº 006/2018

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:285B1B36

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 016/2018

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na quinquagésima oitava sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1° - Deliberar quanto à aprovação Favorável do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS – ano 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Paramoti, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIA VERÔNICA RICARDO DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0D301B90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2018

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017 – Gestão IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na quinquagésima oitava sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1° - Deliberar quanto à Aprovação do Valor Total do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF – Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada – Ano 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Paramoti, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIA VERÔNICA RICARDO DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B8E299B0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2018

RESOLUÇÃO Nº 018/2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na quinquagésima oitava sessão ordinária no dia 21 de dezembro de 2018.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1° - Deliberar quanto à Aprovação do valor Total do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS (IGD SUAS) do Sistema Único de Assistência Social - ano 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Paramoti, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIA VERÔNICA RICARDO DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B8849209

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIARIA N° 009/2018 SMPG

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Art. 1° Conceder ao Servidor José Jeronimo Pinheiro Junior, lotado na secretaria municipal de Planejamento e Gestão, no cargo de agente de arrecadação, matricula n° 100059-4, 01 (uma) diaria, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no dia 13 do corrente mes, Caixa Economica Federal de Juazeiro do Norte para tratar de assuntos de interesse do municipio.
Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrãoà conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 12 de dezembro de 2018.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DD5D702B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.13.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.13.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o ADIAMENTO da licitação marcada para o dia 27 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, para o dia 10 de janeiro de 2018 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, tendo em vista passar por problemas administrativos. Objeto: Fornecimento de Gás GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.12.13.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 27 de setembro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E6576073

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 2.952 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita do Município de QUIXADÁ para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$ 187.550.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2° - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R$ 187.550.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 118.507.510,00 (CENTO E DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 69.042.490,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

Art. 3° - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4° - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5° - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 187.550.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 114.361.290,00 (CENTO E QUATORZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 73.188.710,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R$ 4.146.220,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6° - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7° - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexo III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8° - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o

limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:
I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termo do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.
Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.
Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.
Art. 16 – A reabertura de créditos adicionais que trata a artigo anterior será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2019.

Art. 17 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 18 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 19 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:86AE7FBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.119 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO – o disposto no convênio assinado entre o Município de Quixeré-CE e o departamento de Trânsito-DETRAN/CE.

RESOLVE:

Art.1º DECRETAR a cessão do servidor municipal, CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO, brasileiro, casado, função de agente tributário, matrícula funcional de nº 041267-8, portador do RG de nº 2007340717-2 e CPF de nº 547.405.333-91, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Quixeré-CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:2444F87B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.120 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO – o disposto no convênio assinado entre o Município de Quixeré-CE e o departamento de Trânsito-DETRAN/CE.

RESOLVE:

Art.1º DECRETAR a cessão da servidora municipal, ANA PAULA SILVA DE SOUSA, brasileira, solteira, função de auxiliar administrativa, matrícula funcional de nº 060243-4, portador do RG de nº 95012025808 e CPF de nº 913.027.813-91, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Quixeré-CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.
Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:A95CA645

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI,CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00h do dia 14/01/2019, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.12.2-18/SRP, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 26/12/2018**. Abertura das Propostas**: 14/01/2019 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 26/12/2018.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A0D34C9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 10/01/2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 20.12.1-18/SRP, tipo menor preço, para registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI, CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 26/12/2018.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:24A34AA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 11/01/2019**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.12-3/18/SRP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS,BOTIJÃO DE 13KG E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE SANTANA DO CARIRI/CE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE,** a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 26/12/2018.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:6BA2C6EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180386
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMATICA DE NATAL NAS PRAÇAS MANOEL GUERREIRO E QUICÓ LOURENÇO EM TABULEIRO DO NORTE – CÉ.
VALOR: com o valor global de R$ 8.560,00 (Oito mil q*uinhentos e sessenta reais*)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2552C2EC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180387
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: J M GUIMARAES ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM PROFISSIONAL DO AUTO DE NATAL VIVO. NATAL VIVO DO OLHO D ÀGUA DOS CURRAIS EM TABULEIRO DO NORTE-CÉ.

VALOR: Valor Global de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6DBE12F8